



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 285

Página 1 de 9

Obras das galerias da Rua Américo Brasiliense recebem vistoria do Prefeito Fernando Cunha



Na última semana, o prefeito Fernando Cunha vistoriou as obras das galerias da Rua Américo Brasiliense, na região central da Estância Turística de Olímpia. A visita foi acompanhada pelo secretário de Obras, Engenharia e Infraestrutura, Fernando Covello. O local, nos períodos de chuvas, sofre com as constantes inundações. No total, a obra já está 60% concluída.

Para a execução das galerias de águas pluviais serão investidos quase R\$ 547 mil do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro), sendo deste montante cerca de R\$ 221 mil de contrapartida do município. Serão contemplados ainda alguns trechos das Ruas Dr. Antônio Olímpio e 9 de Julho.

O prefeito, que também é engenheiro, aproveitou a oportunidade para conversar com os responsáveis pela obra durante a visita.

Os serviços estão sendo executados por etapas. No primeiro momento, são feitas a demolição do pavimento, escavação, assentamento de tubos e reaterro. Depois, é realizada a execução dos poços de visita e bocas de lobo. E, por fim, os reparos de calçadas e guias para a pavimentação.

Durante as obras, algumas interdições são necessárias para garantir a segurança dos pedestres, motoristas e trabalhadores.

“É uma obra extremamente importante já que ela capta águas de diversas regiões da cidade. Há muitos anos o município vem convivendo com os problemas de infraestrutura no local e que agora, neste governo, está sendo resolvido. Já era pra ter acontecido, porque já tivemos tragédias, levando carros e alagando casas. Sabemos da dificuldade para a execução, mas isso vem sendo imediatamente resolvido. Estamos procurando fazer com a maior agilidade possível para que não atrapalhe o comércio, o trânsito de veículos e pedestres e interrompendo o mínimo possível, inclusive com trabalhos nos locais aos finais de semana”, destacou o secretário de obras Fernando Covello.

Para a obra serão utilizados cerca de 800 metros de tubo, além de 250 metros de ramais (tubos ligados à rede de esgoto). “Essa é mais uma obra de drenagem que estamos fazendo em lugares que possuem muita fragilidade em dias de chuva e enchentes. É uma obra na região central que atrapalha os moradores e o comércio, mas é fundamental para o controle de cheias, já que a população do entorno reivindicava muito e teve inúmeros problemas no passado. Nosso intuito é trazer o mínimo possível de transtornos com as obras, mas é inevitável que conforme ela vai avançando as quadras, alguns moradores tenham problemas”, afirmou o prefeito Fernando Cunha.

A construção das galerias segue avançando pelas ruas do centro com previsão de conclusão dos trabalhos até novembro deste ano.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 285

Página 2 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
Aviso de Licitação	4
Errata	4
Notificações	6
Outros Atos	7
DAEMO Ambiental	7
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Aviso de Licitação	7
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano II | Edição n.º 285

Página 3 de 9

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de agosto de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.218, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Idade, da Senhora Ivone Aparecida Vismara.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 52/2018,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Idade, a partir de 1.º de setembro de 2018, a Servidora Municipal IVONE APARECIDA VISMARA, CPF n.º 007.196.238-71, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1.º de setembro de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de agosto de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.219, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora Yvone Marchini de Abreu.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 53/2018,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 1.º de setembro de 2018, a Servidora Municipal YVONE MARCHINI DE ABREU, CPF n.º 039.849.358-89, do cargo de Cirurgião Dentista, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1.º de setembro de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de agosto de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 285

Página 4 de 9

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de agosto de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, COMUNICA a todos os interessados que se encontra aberta através do site www.olimpia.sp.gov.br (aba licitação), a inscrição de cadastro de fornecedores, conforme exigências dos artigos 34 a 37 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores Informações no Setor de Compras, situado na Rua Nove de Julho, nº 1054 – Centro, Olímpia/SP, Tel. (17) 3279-3261 / 3279-3299.

Wellington Rodrigo Corrêa Balbo

Chefe do Setor de Compras

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 134/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais: 11/09/2018 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br/transparencia. Olímpia, 23 de agosto de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 133/2018

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestar serviço móvel de

transferência para atender às necessidades do Município: 10/09/2018 às 14h00. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br/transparencia. Olímpia, 23 de agosto de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 132/2018

Objeto: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 10/09/2018 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br/transparencia. Olímpia, 23 de agosto de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 131/2018

Objeto: aquisição de material laboratorial para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 06/09/2018 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br/transparencia. Olímpia, 23 de agosto de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

Errata

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N. 67174

ERRATA

Olímpia, 23 de agosto de 2018.

Objeto: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP.

Por uma falha de arredondamento, alguns itens foram adjudicados com valores unitários constando 02 (duas)



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 285

Página 5 de 9

casas decimais, onde o correto seria valores unitários com 03 (três) casas decimais.

Abaixo segue itens com valores corretos:

Item	Descrição	Quant.	Vencedor	CNPJ	Valor Un
1	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	250.000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	R\$ 0,018
6	ITRACONAZOL 100MG	600	CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME	20.419.709/0001-33	R\$ 0,714
7	LOPERAMIDA 2MG	1.200	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	03.652.030/0001-70	R\$ 0,072
8	PENTOXIFILINA 400MG	6.000	FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	08.231.734/0001-93	R\$ 0,557
11	ALBENDAZOL 400/ MG/CP	1.750	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	03.652.030/0001-70	R\$ 0,331
14	AMBROXOL ADULTO 120 ML	1.400	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	49.228.695/0001-52	R\$ 1,745
17	ATROVENT GOTAS	450	CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME	20.419.709/0001-33	R\$ 0,743
18	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 MG/5 ML.	2.450	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 5,30
23	CETOPROFENO 50MG	36.000	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP	01.140.868/0001-50	R\$ 0,275
33	DEXAMETASONA 0,5 MG	480	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14.271.474/0001-82	R\$ 0,324
35	DICLOFENACO 75 MG INJETÁVEL	10.400	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP	01.140.868/0001-50	R\$ 0,469
37	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	40.000	CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME	20.419.709/0001-33	R\$ 0,025
38	DIGOXINA 0,25 MG	5.000	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,044
39	DIPIRONA 500 MG	90.000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	R\$ 0,069
41	DOXICICLINA 100MG/CP	300	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP	01.140.868/0001-50	R\$ 0,158
50	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GTS 10 ML	760	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,547
51	METOTREXATO 2,5 MG/CP	600	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP	01.140.868/0001-50	R\$ 0,947
53	ACETILCISTEINA 600 MG - GENERICO	30.000	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14.271.474/0001-82	R\$ 0,745
55	NIFEDIPINA 20 MG	58.000	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	03.652.030/0001-70	R\$ 0,053

56	NISTATINA CREME VAGINAL; 60 GRAMAS	1.050	CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME	20.419.709/0001-33	R\$ 3,219
62	PARACETAMOL 750 MG	60.000	CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME	20.419.709/0001-33	R\$ 0,058
63	PARACETAMOL GOTAS 15 ML	1.500	CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME	20.419.709/0001-33	R\$ 0,655
76	BROMOPRIDA 4 MG/ ML GOTAS	480	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,967
77	AGUA DESTILADA 500 ML	1.300	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	18.872.656/0001-60	R\$ 2,30
85	CODEÍNA 30MG/ PARACETAMOL 500MG	35.000	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,275
88	AMIODARONA 200MG	35.000	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14.271.474/0001-82	R\$ 0,279
89	ANLODIPINA 5MG	60.000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.847.630/0001-10	R\$ 0,021
90	ATENOLOL 50MG	57.000	CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME	20.419.709/0001-33	R\$ 0,034
91	ATENOLOL 50MG/ CLORTALIDONA 12,5MG	7.200	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP	01.140.868/0001-50	R\$ 0,248
93	CARVEDILOL 6,25MG	24.000	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP	01.140.868/0001-50	R\$ 0,075
94	CLORTALIDONA 25MG	12.000	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP	01.140.868/0001-50	R\$ 0,151
95	ENALAPRIL 20MG	107.400	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,035
96	ESPIROLACTONA 25MG	34.800	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.847.630/0001-10	R\$ 0,142
99	IBUPROFENO 600MG	40.000	CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME	20.419.709/0001-33	R\$ 0,128
102	RANITIDINA 150MG	36.000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.847.630/0001-10	R\$ 0,097
103	DIMETICONA 40 MG	4.000	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	03.652.030/0001-70	R\$ 0,097
105	EPTESAN POMADA OFTALMICA	200	CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME	20.419.709/0001-33	R\$ 9,024
111	MESILATO DE DOXAZOSINA - 4 MG	30.000	Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda.	04.027.894/0001-64	R\$ 0,256
114	ACETILCISTEINA XAROPE ADULTO 40MG/120ML	300	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 6,999

Eliane Beraldo Abreu de Souza



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 285

Página 6 de 9

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL - 3 (????)

Olímpia, data 23 de agosto de 2018.

Olímpia, data

À Empresa SP Comércio Serviços Distribuição LTDA
Avenida Alceu Paiva Arantes, Nº 368
Planalto Verde
Ribeirão Preto

AF n. 4942 e 5794/2018

Sr. Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, muito embora formalmente notificada para cumprimento de obrigações contratuais, não entregou os produtos objeto da Autorização de Fornecimento supra mencionadas:

Considerando tratar-se de produtos destinados à saúde da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

- 1) No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento desta, entregue os produtos objeto das Autorizações de Fornecimento supra mencionadas, nos exatos termos contratados;
- 2) A empresa está constituída em mora e o descumprimento da presente notificação ensejará a rescisão contratual, com as penalidades decorrentes, entre elas e suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.3.1 do contrato.
- 3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.


MARCOS ROBERTO PAGLIUCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Publicado na imprensa
Oficial do Município em 24/08/2018.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 285

Página 7 de 9

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 29 de agosto de 2018 (quarta-feira), às 16h na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 – Centro.

Márcia Elisa da Silva Martinez

Presidente do Conselho

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Educação vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 30 de agosto de 2018 (quinta -feira), às 16 h na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 – Centro.

Maria de Lourdes Porpeta Gerolim

Presidente do Conselho

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 28 de agosto de 2018 (terça-feira), às 16 h na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 – Centro.

Christiane Marreto Gratão

Presidente do Conselho- FUNDEB

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com as Leis Federais nº 8666/93 e 123/06, fica homologado o procedimento licitatório realizado na modalidade Carta Convite, do tipo menor preço global, sob o número 14/2018, Processo Administrativo Interno nº 73/2018, e adjudicado o objeto da licitação à empresa BIODATA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, com o valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 23 de agosto de 2018.

JOSÉ AUGUSTO GIANOTTO

Superintendente Geral

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 46/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de recomposição asfáltica (tapa buraco), para atender as necessidades da DAEMO Ambiental. Abertura dos envelopes: 06/09/2018 às 09h30min. Maiores informações e edital completo na DAEMO AMBIENTAL, à Av. Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo - Olímpia/SP, Tel (17) 3279-2250, pelo site www.daemo.sp.gov.br/licitacoes-pregoes ou pelos e-mails: licitacao1@daemo.sp.gov.br e natalia@daemo.sp.gov.br

Olímpia, 23 de agosto de 2018 - José Augusto Gianotto - Superintendente.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano II | Edição n.º 285

Página 8 de 9

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 622, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Senhora Ivone Aparecida Vismara.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 40, § 1.º, III, “b” e art. 40, §§ 3.º e 17. da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 18 da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios do art. 178 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Anexos II e IV da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014 c/c os aumentos das Leis n.º 3.799, de 16/04/2014, Lei n.º 3.921, de 25/03/2015, Lei n.º 4.094, de 01/04/2016, e pela Lei n.º 4.244, de 04/05/2017 com o Decreto n.º 6.802, de 05/06/2017, e Lei n.º 4.350 de 17/04/2018 com o Decreto n.º 7.096, de 25/04/2018, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais.

R E S O L V E,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a Senhora Ivone Aparecida Vismara, portadora do RG n.º 7.974.696-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 007.196.238-71, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, letra C, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 052/2018, a partir de 01/09/2018, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos serão calculados proporcionalmente ao tempo de contribuição do servidor e deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo

Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 34, §§ 1º e 20 da Lei Complementar n.º 80/2010 e Nota Explicativa n.º 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/09/2018.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 24 de agosto de 2018.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 623, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Senhora Yvone Marchini de Abreu.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 23, da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 172, 178 e 179, da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Anexos III e IV da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014, c/c os aumentos dados pela Lei n.º 3.799, de 16/04/2014, Lei n.º 3.921, de 25/03/2015, Lei n.º 4.094, de 01/04/2016, Lei n.º 4.244, de 04/05/2017 com o decreto n.º 6.802 de 05/6/2017 e Lei n.º 4.350, de 17/04/2018, com o Decreto n.º 7.096, de 25/04/2018, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

R E S O L V E,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Senhora YVONE MARCHINI DE ABREU, portadora do RG n.º 8.285.264-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 039.849.358-89, servidora efetiva no cargo de Cirurgião Dentista, Referência 22,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 285

Página 9 de 9

Letra C, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 53/2018, a partir de 01/09/2018, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos serão calculados integralmente de acordo com a última remuneração do cargo efetivo, e deverá ser reajustado pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/09/2018.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 24 de agosto de 2018.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 879/2018

Dispõe sobre exoneração de servidor em Comissão.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,-,-,-,-,-

EXONERA, a partir desta data, o Senhor MARCIO MATHEUS GONÇALEZ, portador do RG. Nº 22.931.753-4 - SSP/SP, nomeado através da Portaria nº 863/2018, de 11 de julho de 2.018, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Imprensa.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de agosto de 2018.

LUIZ GUSTAVO PIMENTA PRESIDENTE

ANTÔNIO DELOMODARME

VICE-PRESIDENTE

JOSÉ ELIAS MORAIS

PRIMEIRO SECRETÁRIO

HÉLIO LISSE JÚNIOR SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de agosto de 2018.

SILAS ROSA

TÉCNICO ADMINISTRATIVO